

DATA MERCANTIL

R\$ 2,50

Sábado, 09, Domingo, 10 e Segunda-feira, 11 de dezembro de 2023

Edição Nº 922

datamercantil.com.br

Pressão do Bandeirantes, emendas e suspense de aliados marcam vitória de Tarcísio na Sabesp

onsiderada prioridade máxima para o governo Tarcísio de Freitas (Republicanos), a privatização da Sabesp (Companhia de Saneamento do Estado de São Paulo) teve articulação intensa do Palácio dos Bandeirantes, suspense de deputados até a reta final e acusações de promessas de emendas milionárias.

Na avaliação de parlamentares ouvidos pela reportagem, foi o que ajudou a garantir a vitória esmagadora do projeto, aprovado com 62 votos, muito acima das expectativas mais otimistas dos deputados, que duvidaram da força do governador.

"No começo, eu falava que teríamos 60, mas depois baixei a contagem para 55", dizo deputado Barros Munhoz (PSDB), relator do projeto. Outros parlamentares estimavam entre 50 e 55 votos, e membros do próprio governo tinham na última semana reduzido as expectativas para 50, apenas 2 a mais que o necessário em caso de plenário cheio. A Alesp tem 94 deputados.

Havia indefinições sobre o voto de membros da base do governo, como a União Brasil, o Podemos e o PSDB, que reclamavam de falta de articulação com a Casa.

Rafael Saraiva (União Brasil), por exemplo, afirmou que o governo "está atrasado com seus acordos, inadimplente na relação com o Legislativo", e não havia decidido sobre a privatização até a véspera, mas ao final decidiu votar com o governo.

"Eu defendo a vida, e precisamos acelerar a univer-

salização do saneamento para salvar vidas, não podemos atrasar um dia", disse.

O principal líder da União Brasil em São Paulo é o presidente da Câmara Municipal de São Paulo, o vereador Milton Leite, que tem reclamado em público de falta de discussão sobre a privatização e quer garantias de que a capital se beneficiará com a venda.

Para Munhoz, "num processo de 45 dias, é mais do que normal que haja discussões e indefinições sobre a adesão de deputados".

"O governador participou ativamente, conversou com pessoas que estavam em dúvida, a secretária Natália Resende [Meio Ambiente] foi extraordinária no processo e a coisa amadureceu."

Thiago Amâncio/Folhapress



Economia



BNDES vai presidir o D20, grupo dos maiores bancos de desenvolvimento Página - 03 Brasil deve bater recorde de abertura de novos mercados para o agro, diz secretário Página - 03



Startup Dr.Cash facilita crédito para pagamento de tratamentos médicos Página - 05



Startup do Macapá Tributei automatiza sistemas tributários

Página - 05



Política

Ala de Lula no PT criticapoder excessivo do centrão e fala em ditadura do BC

Página - 04

Decreto de Lula põe em risco R\$ 15 bi em emendas em ano eleitoral, e Congresso reage

Página - 04

No Mundo

Maduro recorre a Putin em meio à crise com Guiana e EUA



ditador da Venezuela, Nicolás Maduro, decidiu recorrer ao seu maior aliado externo, Vladimir Putin, em meio à crescente crise com a Guiana.

Maduro está sendo esperado em Moscou no domingo (10) ou na segunda (11), onde deverá encontrar-se com o presidente russo no Kremlin. A viagem traz a Rússia, adversária dos EUA, para dentro da crise na América do Sul.

O objetivo é simbólico, de mostrar apoio à ditadura de Caracas em meio a uma crise provocada pelo governo de Maduro, que no domingo (3) promoveu um plebiscito

visando anexar a região guianense de Essequibo, que corresponde a 70% do território do país vizinho.

A área é disputada desde o século 19 pela Venezuela e há uma arbitragem determinada pela ONU sobre o caso, mas o interesse venezuelano cresceu após a descoberta de uma reserva quase equivalente à brasileira de petróleo no mar junto a seu litoral, em 2015. O início da exploração pela americana ExxonMobil, em 2019, tem se revertido em um aumento brutal no PIB da pequena Guiana.

Na terça (5), Maduro anunciou passos para anexar Essequibo, ao arrepio da lei

internacional. Divulgou um novo mapa venezuelano, incorporando a região, nomeou um general como governador regional e disse que a petroleira estatal do seu país iria conceder licenças de exploração dos recursos do vizinho.

A retórica atende a necessidades eleitorais: Maduro enfrenta pressão para liberar a oposição para concorrer nas eleições presidenciais de 2024, e o baixo comparecimento (50% oficialmente) ao plebiscito demonstrou a necessidade de galvanizar apoio e Essequibo é um tema que une até a oposição ao go-

Igor Gielow/Folhapress

Israel veta palestinos incluídos em nova lista brasileira para saída de Gaza, dizem fontes

srael vetou parte da lista de 102 nomes enviados pelo Brasil com pedido de autorização para deixar a Faixa de Gaza pela passagem de Rafah, na fronteira com o Egito.

Foram proibidas saídas de palestinos familiares próximos de brasileiros, segundo apurou a CNN com diversas fontes envolvidas na operação.

As famílias comecaram a ser avisadas nesta sexta-feira (8) que as autorizações não foram concedidas. Diante disso, algumas pessoas estão pensando em desistir da re-

A previsão é que o resgate do segundo grupo de brasileiros e parentes próximos em Gaza ocorra ainda neste fim de semana. O grupo foi avisado para que esteja preparado para cruzar a passagem de Rafah às 6h deste sábado (9), no horário local.

As razões dos vetos não foram explicadas, segundo integrantes do Itamaraty.

Uma tentativa de reverter a decisão de Israel é considerada muito dificil. O veto a alguns nomes já era esperado pelo Itamaraty, visto que neste segundo grupo o Brasil ampliou os critérios para incluir palestinos parentes próximos de brasileiros, em relação à lista anterior, quando 32 pessoas foram repa-

Desta vez, avós e irmãos mais velhos foram incluídos. Na primeira lista, foram incluídos apenas pais, filhos e cônjuges, além de brasileiros e cidadãos com dupla nacionalidade. Com isso, a maioria dos nomes, desta vez, é formada por palestinos.

Os critérios da segunda lista foram discutidos entre o ministro das Relações Exteriores, Mauro Vieira, e o presidente Luiz Inácio Lula da Silva (PT). Agora, é preciso que Israel e Egito aceitem os mesmos parâmetros para retirar parentes e brasileiros de Gaza.

Bolívia entra no Mercosul e vira 5º membro efetivo do bloco econômico



pós oito anos de espera, a Bolívia tornou-se o quinto membro efetivo do Mercosul na quinta-feira (7), quando o protocolo de adesão do país andino foi promulgado durante reunião do bloco econômico no Rio de Janeiro.

"A entrada deles é uma conquista importante para o Mercosul, que passará a contar com 283 milhões de pessoas e um PIB de US\$ 4,8 trilhões [R\$ 23,5 trilhões]. Não é um PIB qualquer, é importante", afirmou o presidente Luiz Inácio Lula da Silva (PT), líder temporário do bloco durante o encontro.

"Agradecemos ao querido presidente Lula, que hoje promulgou o protocolo de adesão da Bolívia ao Mercosul como membro pleno, um importante marco histórico na integração regional", disse Luis Arce, presidente da nação vizinha, uma potência gasífera rica em reservas de lítio.

Agora, a Bolívia faz parte dos cinco Estados-membro do bloco criado na década de 1990 para fazer a integração econômica e aduaneira da região os outros países são Argentina, Brasil, Paraguai e Uruguai. A Venezuela está suspensa desde dezembro de 2016, quando a ascensão de permitiu a punição a Caracas, que não havia aderido a convenções como o de Protocolo

de Assunção de promoção e proteção dos direitos humanos, por exemplo.A exigência de preceitos democráticos para entrar no grupo, aliás, virou um trunfo internamente para Arce, que enfrenta uma briga fratricida dentro do seu partido, o MAS (Movimento ao Socialismo), contra o seu antigo aliado e ex-presidente Evo Morales. A adesão ainda precisa passar pelo Legislativo da Bolívia, que tem quatro anos para se adaptar às normas do bloco e poder ter direito a voto.Na terça-feira passada (28), o plenário do Senado líderes de direita na região Federal já havia aprovado o protocolo de adesão para a entrada do país, após todos os outros membros.

Jornal Data Mercantil Ltda

Rua XV de novembro, 200 Conj. 21B – Centro – Cep.: 01013-000 Tel.:11 3361-8833 E-mail: comercial@datamercantil.com.br Cnpj: 35.960.818/0001-30

Editorial: Daniela Camargo Comercial: Tiago Albuquerque

Serviço Informativo: Folha Press, Agência Brasil, Senado, Câmara, Biznews, IstoéDinheiro, Neofeed, Notícias Agricolas.

Rodagem: Diária

Fazemos parte da



Economia

BNDES vai presidir o D20, grupo dos maiores bancos de desenvolvimento



Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES) vai presidir, pelos próximos dois anos, o D20 Long-Term Investors Club (D20). O grupo reúne os 20 maiores investidores e instituições financeiras de longo prazo do mundo. É a primeira vez que o BNDES ocupa essa posição.

O BNDES dividirá a presidência com o Banco Europeu de Investimentos (BEI). Os membros do clube são principalmente do G20 – grupo que reúne as maiores economias mundial, a União europeia e a União Africana.

À formalização do BN-DES como copresidente ocorreu durante encontro do D20 em Dubai, nos Emirados Árabes Unidos, em paralelo à Conferência do Clima da Organização das Nações Unida (COP28). O banco brasileiro foi eleito por unanimidade.

De acordo com o presidente do BNDES, Aloizio Mercadante, o D20 é um dos espaços mais relevantes para estratégias capazes de enfrentar a crise climática, que ele classificou como "dramática".

Os integrantes do D20 têm perfil de financiamento de longo prazo. A vantagens de empréstimos com duração de décadas é que as condições para os tomadores de dinheiro são feitas de forma mais estáveis, menos vulneráveis a volatilidades em períodos de crise. "Temos um grande desafio na transição energética e na descarbonização da in-

dústria. Isso deveria estar no topo das nossas prioridades", disse. Mercadante ocupará a copresidência com o vice--presidente do BEI, Ambroise Fayolle. De acordo com o BNDES, ao longo dos dois anos de mandato será liderada uma agenda de trabalho que priorizará articulações entres os setores público e privado para investimentos em infraestrutura e desenvolvimento de projetos que acelerem a transição para cidades inteligentes e sustentáveis.

O grupo também realizará seminários e conferências para discutir iniciativas de mobilização de fundos e estruturação de ferramentas financeiras inovadoras para desenvolvimento urbano.

Bruno de Freitas Moura/ABR

Diesel mais barato a desde esta sexta-feira nas distribuidoras

litro do diesel nas distribuidoras está, em média, R\$ 0,27 menor, desde esta sexta-feira (8). O valor passa a ser de R\$ 3,78. A medida foi anunciada nessa quinta-feira (7) pela Petrobras. No ano, a redução acumulada soma R\$ 0,71 por litro, o equivalente a 15,8%.

De acordo com a empresa, o ajuste é resultado da análise dos fundamentos dos mercados externo e interno, frente à estratégia comercial da companhia, implementada em maio de 2023, em substituição à política de preços anterior, e que "passou a incorporar parâmetros que refletem as melhores condições de refino e logística da Petrobras na sua precificação".

Ao considerar a mistura obrigatória de 88% de diesel A e 12% de biodiesel para a composição do diesel comercializado nos postos, a parcela da Petrobras no preço ao consumidor cairá R\$ 0,24 por litro e passará a ser, em média, R\$ 3,33 a cada litro

vendido na bomba. Com isso, o preço médio do diesel A S10 nas bombas poderá atingir valor de R\$ 5,92 por litro, considerando que o Levantamento de Preços de Combustíveis da Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis (ANP) para a semana de 26 de novembro a 2 de dezembro indicou valor médio de R\$ 6,16 por litro.

A Petrobras lembra que o valor cobrado ao consumidor final no posto é afetado por outros fatores, como impostos, mistura de biocombustíveis e margens de lucro da distribuição e da revenda. "Daí, esta estimativa ter propósito meramente referencial, mantidas constantes as demais parcelas que compuseram os preços ao consumidor naquele período".

A companhia destacou, também, que cabe às autoridades competentes realizar ações de fiscalização, autuação e penalização de práticas abusivas ou lesivas ao consumidor.



Brasil deve bater recorde de abertura de novos mercados para o agro, diz secretário



Brasil deve bater o recorde de abertura de novos mercados para exportação de produtos do agronegócio nacional em 2023.

A expectativa do Ministério da Agricultura é de ultrapassar, até o fim deste mês, a marca de 77 acordos com permitem a participação de produtos agropecuários brasileiros no comércio internacional.

"Devemos passar até o final do ano, o ano não acabou ainda. Faltam alguns dias e estamos trabalhando intensamente, fazendo negociações, nossa equipe esta toda dedicada a esses acordos", disse o secretário de Comércio e Relações Internacionais do Ministério da Agricultura, Roberto Perosa. Nos últimos 12 meses, o país alcançou a abertura de 73 novos mercados. Segundo o secretário, deve ser anunciado nos próximos dias novos acordos.

"Não podemos avançar o que estamos em negociação, mas temos focados aberturas tanto ao redor do Brasil, no continente americano, mas também com um grande mercado consumidor que é o asiático. Então, em uma dessas duas regiões nos com certeza teremos mais anúncios", antecipou Perosa.

O dado mais recente sobre novos acordos foi divulgado pela pasta na última segunda-feira (5), quando a Tailândia anunciou a abertura de seu mercado para palatabilizantes destinados à alimentação animal.

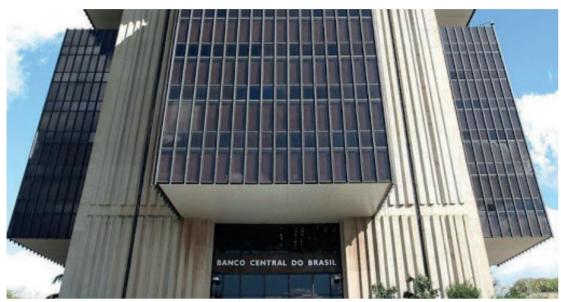
Na lista fornecida pelo Ministério da Agricultura, consta aberturas para produtos como carne bovina e suínas para o México e República Dominicana, algodão para o Egito, mamão para o Chile, proteína hidrolisada de frango para a Colômbia, entre outros.

O secretário comentou brevemente sobre o acordo entre o Mercosul e a União Europeia. Na avaliação de Perosa, apesar de sinalizações recentes de entraves no acordo, o governo segue otimista com a possibilidade de uma conclusão.

"Tem países que não querem, pode demorar um pouco mais de tempo do que o programado", afirmou.

Política

Ala de Lula no PT critica poder excessivo do centrão e fala em ditadura do BC



la política liderada pelo presidente Lula (PT), a tendência petista Construindo um Novo Brasil (CNB) apresentou ao partido uma proposta de resolução em que afirma que o bloco de partidos do chamado centrão exerce influência desmedida no Legislativo e tenta deformar a agenda política vitoriosa na eleição presidencial.

O texto também defende a libertação do Brasil do que chamou de ditadura do BC independente e de um "austericídio fiscal".

"O Brasil precisa se libertar, urgentemente, da ditadura do BC "independente" e do austericídio fiscal, ou não teremos como responder às necessidades do país", diz o documento.

Esse documento será submetido às demais correntes internas do PT na sexta-feira (8), data em que Lula abrirá a conferência do partido.

Ao pregar a organização do partido para mudar a correlação de forças no Legislativo, o documento petista afirma ser inegável que seu campo político permanece minoritário no Congresso Nacional.

"As forças conservadoras e fisiológicas do chamado Centrão, fortalecido pela absurda norma do orçamento impositivo num regime presidencialista, exercem influência desmedida sobre o Legislativo e o Executivo, atrasando, constrangendo e

até tentando deformar a agenda política vitoriosa na eleição presidencial".

O texto diz que o governo respeita a legitimidade de um Congresso igualmente eleito pela população. Mas propõe um esforço conjunto de dirigentes e ministros petistas, além de seus aliados, para levar à população o conteúdo político-transformador mudanças e da reconstrução do país.

Mais uma vez, o PT defende a responsabilização e punição dos comandantes políticos, civis ou militares, dos atos de 8 de janeiro, "a começar por Jair Bolsonaro, para que nunca mais voltem a ameaçar a democracia".

Regra que turbinou poderes do TSE é julgada no STF; Fachin vota por mantê-la

STF (Supremo Tribunal Federal) começou a julgar na sexta-feira (8), no plenário virtual, ação que questiona a resolução do TSE (Tribunal Superior Eleitoral) que ampliou os poderes da corte para agir contra a desinformação sobre o processo eleitoral.

O relator, ministro Edson Fachin, rejeitou os pontos levantados e votou pela constitucionalidade da norma. O prazo para os votos se estende até o dia 18.

Aprovada a dez dias do segundo turno das eleicões de 2022, a norma foi questionada pelo então procurador-geral da República, Augusto Aras.

Ele havia feito inicialmente um pedido liminar para que o STF determinasse à época "a imediata suspensão dos efeitos das normas questionadas", o que já tinha sido negado por Fachin em outubro do ano passado e referendado pela maioria dos ministros. Agora os ministros analisam o mérito da ação.

Em fevereiro deste ano. Aras disse que reiterava os argumentos apresentados inicialmente e pediu para que o STF declare inconstitucionais quase todos os itens da resolução, entre eles o que permite que o TSE determine de oficio a remoção de conteúdos da internet.

Na ação, ele também argumenta que a possibilidade de suspensão temporária de perfis e contas nas redes sociais, prevista pela resolução no caso de "produção sistemática de desinformação", configura "censura prévia vedada pelo texto constitucional". È critica que tenha sido dado ao presidente do TSE o poder de estender decisão de remoção já proferida a outros conteúdos idênticos

Além disso, questiona a previsão de multa contra as plataformas que pode chegar a R\$ 150 mil por hora de descumprimento e a possibilidade de suspensão das plataformas.



Decreto de Lula põe em risco R\$ 15 bi em emendas em ano eleitoral, e Congresso reage



governo Lula (PT) editou um decreto que coloca em risco cerca de R\$ 15 bilhões em emendas que deputados e senadores comprometidas ainda na gestão de Jair Bolsonaro (PL).

A ameaça de cancelamento gerou reação do Legislativo, que já prepara uma medida para dar sobrevida às nalizados meses ou até anos um decreto com regras para a emendas. Os parlamentares contam com o repasse desses recursos para suas bases, sobretudo em ano de eleições municipais.

A construção de uma saída para o problema, no entanto, não desfaz o incômodo deixado pelo decreto.

Parlamentares ficaram insatisfeitos com o ato do governo, num momento em que o Executivo enfrenta dificuldades para obter votos e

negociar a aprovação de propostas essenciais para a equipe econômica do ministro Fernando Haddad (Fazenda).

Emenda parlamentar é um instrumento usado por congressistas para destinar verbas a obras, projetos e compra de bens em seus redutos eleitorais. É comum que alguns contratos só venham a ser fiapós a indicação da emenda. manutenção dessas despesas

Há ainda um saldo de quase R\$ 15 bilhões em emendas de 2019, 2020 e 2021 cuja execução ainda não foi concluída. Nesse período, o Congresso assumiu o controle de uma fatia até então recorde dos recursos do Orçamento, inclusive por meio das emendas de relator, posteriormente declaradas inconstitucionais pelo STF.

As despesas que come-

çaram a ser executadas, mas ainda não foram pagas, podem ser repassadas de um ano para o outro por meio dos chamados restos a pagar.

Na quarta-feira (6), o vice-presidente Geraldo Alckmin (PSB), que estava no exercício da Presidência da República durante viagem internacional de Lula, editou de anos anteriores, incluindo as emendas.

Pelas regras do decreto, as emendas que não foram totalmente quitadas serão canceladas pelo Tesouro Nacional ao longo de 2024. Para as verbas indicadas em 2019 e 2020, o prazo limite será 31 de março. Para os valores de 2021, o limite será 30 de junho do próximo ano.

Idiana Tomazelli/Folhapress





Publicidade Legal

Startup Dr.Cash facilita crédito para pagamento de tratamentos médicos

Dr.Cash, fintech que facilita crédito para pagamento de tratamentos médicos, é uma plataforma online que dá acesso ao crédito para pessoas que realizam procedimentos em dentistas, médicos e clínicas estéticas, sem comprometer o cartão de crédito, com limite de R\$ 30 mil e a possibilidade de parcelamento do valor total de 6 a 24 vezes, com juros a partir de 2,95% ao mês.

A startup atua nas áreas de fintech e healthtech, funcionando como B2B2C para intermediar o financiamento de procedimentos médicos, através do crédito CDC Saúde. Entre seus principais parceiros estão: OdontoCompany, Oral Unic, Sorridents, Oral Sin, Boston Medical

Group, Saúde iD, Johnson & Johnson e outros.

Gabriel Meireles, fundador da startup, atuava como consultor financeiro para profissionais da saúde. Ao identificar uma oportunidade nesse segmento, chamou Lucas Hamú para lançar a Dr.Cash, que começou como uma plataforma de empréstimo consignado. Com o tempo, eles decidiram pivotar para o modelo atual, baseado no produto de crédito CDC Saúde.

A fintech já captou recursos da Superjobs e FASP, Bossa Invest e o fundo japonês Incubate Fund. Em dezembro de 2022, a startup fechou uma rodada de investimento Series A liderada pelo CVC do BV, um dos maiores bancos do Brasil.





		CNPJ/MF nº 25.	.446.930/0001-02	2		
Balanços Patrim	Demonstração dos Fluxos de Caixa Exercícios Findos em Dezembro de 2022 (Em Milhares de Reais)					
Em 31 de dezembro de 2022 e 20			Exercic	ios Findos em Dezembr	o de 2022 (Em Milhar	
Ativo Circulante	2022	2021	l			2022
Caixa e equivalentes de caixa	26.367.478,49	23.524.922,42		ka das atividades operad	cionais	
Contas a receber	20.307.470,43	23.324.322,42	Lucro do exer	cício		7.084.119,43
Outros Créditos	2.137.878.33	78.383,27	Depreciação			-
Despesas Pagas Antecipadamente	807.768,15					7.084.119,43
Estoques	-	-	Variações no	s ativos e passivos		
	29.313.124,97	23.603.305,69	Contas a rece	ber		-
Não Circulante			Outras contas	a receber		(2.059.495,06)
Outros Créditos	-	-	Fornecedores			1.233.116,09
Investimentos Imobilizado	5.232.332.24	2.322.416,48	Estoques			_
Intangível	4.220.888,98		Impostos e contribuições sociais a recolher		her	5.663.612,99
intangive	9.453.221.22		Obrigações trabalhistas e previdenciárias 1.029.067.			1.029.067,91
	38.766.346,19		Emprestimos Sócios			(1.500.000,00)
Passivo	2022		Outras obrigad			245.498,61
Circulante			Adiantamentos			243.430,01
Empréstimos	7.865.491,21	_			dadaa amayaalamala	11.695.919.97
Fornecedores	3.264.539,05	2.031.422,96				11.095.919,97
Impostos e contribuições sociais a recolher	7.854.748,39	2.191.135,40	Fluxo de caixa das atividades de investimentos			
Obrigações trabalhistas e previdenciárias	1.600.026,63	570.958,72				
Outras obrigações	6.094.298,33	5.848.799,72	Aumento do imobilizado		(2.909.915,76)	
Adiantamentos	_		 Aumento do intangível 			4.220.888,98
	26.679.103,61 10.642.316,80					
Não Circulante			timentos			1.310.973,22
Empréstimos	2.942.357,70			ka das atividades de fina	anciamentos	
AFAC	450.000,00		Ações em Tes	ouraria		(80,00)
Parcelamentos	78.191,05					1.358.816,82
But to a do to to the	3.470.548,75	2.163.321,20	Distribuição de	e Lucros		(13.087.589,77)
Patrimônio Líquido	20 500 00	00.553.00	Reserva de Lu	icros		_
Capital social	30.500,00			uidos gerados nas ativid	lades de financia-	
Ações Tesouraria Ágio na emissão de Ações/Quotas	(3.026,00)		mentos	8		(11.728.852,95)
Reserva de Lucros	6.100,00		Aumento (red	ducão) no caixa e equiv	alente de caixa	1.278.040.24
Lucros Acumulados	7.083.952,83		No início do exercício		23.524.922,42	
Lucios Acumulados	8.616.693.83		184,17 No final do exercício			26.367.478,49
	38.766.346,19					2.842.556.07
	· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·		<u> </u>	<u> </u>		2.042.330,07
Demonstração	dos Resultados		idos em Dezer	nbro de 2022 (Em Milhare	es de Reais)	
Receita Operacional Bruta		2022 151.615.510,70	Resultado fin			2022
Outras Receitas Operacionais		151.615.510,70	(+) Receitas fi			22.707.34
(-) Deduções da Receita Bruta		(9.483.223,24)	(-) Despesas financeiras			(9.162.849,80)
(=)Receita Operacional Liquida		142.132.287,46	(/ Beopesas II	nancen as		(9.140.142 ,46)
Custos dos produtos /mercadorias/serviços		-	Outros resulta	dos Operacionais		(0.12.012.12,10)
(=)Lucro bruto		142.132.287,46		peracionais Diversas		-
				peracionais Diversas		-
Despesas operacionais				dos não Operacionais		
(-) Despesas Administrativas		(110.136.714,21)		ão Operacionais		-
(-) Despesas com Pessoal		(12.185.739,12)	(+) Receitas não Operacionais Diversas		12 000 700 52	
(-) Outras despesas		2.360.104 .86	Resultado antes do imposto de renda e contribuição social Imposto de renda e contribuição social		13.029.796,53 (5.945.677,10)	
(-) Despesas tributárias		(119.962.348,47)				7.084.119,43
(=)Resultado operacional		22.169.938.99	Lucro do Exercício Prejuízo do exercício			7.004.119,43
Demonstração das Mutações	do Patrimônio				021 /Em Milharos do P	Pagicl
Demonstração das Mutações	Capital	Acões em	Reserva	Ágio na	Lucros	eais/
	Social	tesouraria	de Lucros	emissão de Ações	acumulados	Total
Saldos em 31 de dezembro de 2021	29.667,00	(3.106,00)	5.933,40	-	13.087.589,77	13.120.084,17
Capital Social	833,00	· · · ·	_	_	_	833,00
Ações em Tesouraria	_	80,00	-		-	80,00
Ágio na emissão de Ações	-	-	166 60	1.499.167,00	-	1.499.167,00

Confira no nosso site as principais notícias do dia:

Saldos em 31 de dezembro de 2022

30.500.00

Rodrigo Ventura de Oliveira - Diretor

(3.026,00)

datamercantil. com.br

Basilicata Laurenti Ltda.

1.499.167.00

Leandro Jose Hermes – Contador CRC 1SC 027.601

CNPJ/MF n° 61.367.025/0001-12 - NIRE 35.205.814.131

Ata de Reunião de Sócios

Aos 05/08/2023, às 09h00, na sede social. Presença: Totalidade. Mesa: Presidente: Nicola Lorenti
Neto; Secretário: Angelo Agazio Lorenti. Deliberações aprovadas: 1. Em razão de erro material na 19th
Alteração do Contrato Social da Sociedade, a qual deliberou pelo aumento do capital social no valor de
RS 1.924.814,00, resolvem os Sócios reduzir o capital social no referido montante, proporcionalmente à participação societária dos Sócios e sem a devolução do respectivo montante aos Sócios, mediante o can celamento de 1.924.814,00 quotas, passando o capital social **de** R\$ 4.568.550,00 **para** R\$ 2.643.736,00, dividido em 2.643.736,00, quotas, no valor nominal unitário de R\$ 1,00 cada uma. **1.1.** A redução, ora aprovada, fica condicionada à publicação de referida deliberação e ao decurso do prazo de 90 dias sem a oposição de credores. Após o transcurso do prazo acima, restará convalidada a redução do capital sendo alterada a Cláusula 5º do Contrato Social. **2.** Autorizar a administração da Sociedade a tomar as rovidências necessárias para o cumprimento das deliberações ora aprovadas. **Encerramento:** Nada mais io Paulo/SP, 05/08/2023. Mesa: Nicola Lorenti Neto, Presidente; Angelo Agazio Lorenti, Secretário.

Startup do Macapá Tributei automatiza sistemas tributários



Brasil possui um dos piores sistemas tributários do mundo, onde se gastam por cerca de 1500 horas para apuração dos impostos. Na América latina a média é de 325 horas. A complexidade é tão grande que 96% dos empresários alegam que essa função é uma entrave para o desenvolvimento dos negócios, segundo estudo da Confederação Nacional de Dirigentes Lojistas.

Dentro desse cenário complexo existe o ICMS, onde cada estado tem a sua legislação específica. O cálculo do ICMS Substituição Tributária e Diferencial de alíquotas das notas de compra

é complexo de ser executado pois o profissional terá que calcular cada item das notas de compra do comércio, com isso, o alto volume acaba sendo um agravante no processo. Além dessa legislação mudar com bastante frequência e o profissional possuir apelas ferramentas manuais para fazer todo o processo de cálculo.

Então, a história da startup Tributei começa em 2017 a partir da necessidade do CEO Waldir em calcular e analisar de forma rápida e assertiva o ICMS-ST. A partir dessa necessidade ele se juntou com os sócios Jefferson, Fábio e Wanderson para criar uma solução que facilitasse a rotina de outros profissionais contábeis.

166,60 7.083.952,83 (13.087.589,77) 8.**616.693,83**

Para calcular o ICMS Substituição tributária e diferencial de alíquotas das notas de compra, o Tributei faz o processo de busca dos documentos de compra das empresas do comércio que através desse arquivo processa automaticamente cada produto em segundos, sem precisar consultar legislação tributária e atualizar de forma manual. Depois, o sistema gera a guia de pagamento através da robotização do processo, com isso automatizando todo o fluxo do processo de apuração do icms-st e difal das notas de compra.



06 • Data Mercantil • São Paulo, Sábado, 09, Domingo, 10 e Segunda-feira, 11 de dezembro de 2023

Opulência Empreendimentos e Participações S.A.

(em fase de organização

Ata de Assembleia Geral de Constituição

<u>Data, hora e local</u>: 31/08/2022, às 16:00 horas, em São Paulo-SP, na Rua Padre Luciano, 97

– Jardim França. <u>Convocação e Presenca</u>: Dispensada a convocação, face à presença da totalidade dos subscritores do capital social inicial da Companhia. <u>Mesa</u>: Presidente: Edson Vicente da Silva Filho; Secretária: Gabriela Albuquerque Pace. <u>Ordem do dia:</u> (i) a constituição de uma sociedade por ações fechada; (ii) a aprovação do projeto do Estatuto Social que regerá os atos da Companhia; (iii) a eleição dos membros da Diretoria; e (iv) outros assuntos de intereso <u>Deliberações</u>: 1 Aprovar a constituição de uma sociedade anônima sob a denominação de Deliberações: 1 Aprovar a constituição de uma sociedade anônima sob a denominação de Opulância Empreendimentos e Participações S.A. com Sede e Foro em São Paulo-Sp. a Rua Padre Luciano, 97 – Jardim França. 2 Aprovar o capital social inicial de R\$ 150,00, representado por 150 ações ordinárias nominativas, sem valor nominal, ao preço de emissão de R\$ 1,00 cada, totalmente subscritas neste ato. Aprovar o Estatuto Social da Companhia, dando-se assim por efetivamente constituída a **Opulência Empreendimentos e Participações S.A.**. Eleger o Sr. Edson Vicente da Silva Filho, RG nº 48.351.732.X (SSP-SP) e CPF nº 366.209.668.45, para o cargo de Diretor Presidente, e a Sra. Gabriela Albuquerque Pace, RG nº 44.072.471-5 SSP-SP e CPF nº 352.021.748-10, para o cargo de Diretora sem designação específica, ambos com mandato de 2 anos, os quais declaram não estarem incursos em nenhum dos crimes previstos em lei que os impecam de exercer atividade mercantil. e ato nenhum dos crimes previstos em lei que os impeçam de exercer atividade mercantil, e ato contínuo tomaram posse mediante termo lavrado e arquivado na sede da Companhia. Encerra nento: Nada mais a tratar. <u>Acionistas</u>: Gabriela Albuquerque Pace e Edson Vicente da Silva Filho. ão Paulo, 31/08/2022. Edson Vicente da Silva Filho – Presidente; Gabriela Albuquerque Pace Secretária. **Estatuto Social. Capítulo I –** Da Denominação, Sede, Foro, Prazo de Duração e Objeto. Artigo 1°. A Opulência Empreendimentos e Participações S.A. é uma sociedade anônima, que se regerá pelas leis e usos do comércio, por este estatuto social e pelas disposi-ções legais e aplicáveis. Artigo 2º. A sociedade terá por objeto a) Administração de imóveis próprios, e b) Participação em outras sociedades civis ou comerciais, como sócia, acionista ou quotista (holding). Artigo 3º. A Companhia tem sede e foro na Cidade do São Paulo, Estado do São Paulo, Rua Padre Luciano, 97 – Jardim França – CEP 02337-080, São Paulo, Estado de São São Paulo, Rua Padre Luciano, 97 – Jardim França – CEP 02337-080, São Paulo, Estado de São Paulo, podendo por deliberação da Diretoria, criar e extingiur filiais, sucursais, agências, depósitos e escritórios de representação em qualquer parte do território nacional ou no exterior. Artigo 4º. O jornal de grande circulação que a empresa utiliza para publicação de seus atos e documentos é o jornal Data Mercantil, de forma impressa e digital. Artigo 5º. A Companhia iniciará suas atividades em 31/08/2022, e seu prazo de duração será indeterminado. Capítulo II – Do Capítal Social e Ações. Artigo 6º. O Capital Social da Companhia é de R\$ 150,00 dividido em 150 ordinárias todas nominativas e sem valor nominal. § 1º. Todas as ações da Companhia serão nominativas, facultada adoção da forma escritural, em conta corrente de depósito mantiva mome de seus titulares junta à instituição financieria digidada nela Diretoria podendo ser colberda nome de seus titulares, junto à instituição financeira indicada pela Diretoria, podendo ser cobrada dos acionistas a remuneração de que trata o parágrafo 3º do artigo 35 da lei 6.404/76. § 2º. A cada ação ordinária corresponde a um voto nas Assembleias Gerais. § 3º. A capitalização de lucros ou de reservas será obrigatoriamente efetivada sem modificação do número de ações. O grupamento e o desdobramento de ações são também expressamente proibidos, exceto se previamente aprovado em Assembleia Especial, por acionistas representando a maioria das ações ordinárias. § 4º. Poderão ser emitidas sem direito de preferência para os antigos acionistas, ações, debêntures ou partes beneficiárias conversíveis em ações e bônus de subscrição cuja colocação seja feita por uma das formas previstas no artigo 172 da Lei 6.404/76, desde que a eliminação do direito de preferência seja previamente aprovada em Assembleia especial, por acionistas representando a majoria das ações ordinárias. § 5º. A alteração deste Estatuto Social na parte que regula a diversidade de espécies e/ou classes de acões não requererá a concor-dância de todos os titulares das ações atingidas, sendo suficiente a aprovação de acionistas que representem a maioria tanto do conjunto das ações com direito a voto, quando de cada espécie

valores mobiliários conversíveis em ações e partes beneficiárias, estas conversíveis ou não, bem como a outorga de opção de compra de ações dependerá da prévia aprovação de acionistas representando a maioria das ações de cada espécie ou classe de ações. Artigo 7º. Os certificados representativos das ações serão sempre assinados por dois Diretores, ou mandatários com poderes especiais, podendo a Companhia emitir títulos múltiplos ou cautelas. Parágrafo Único Nas substituições de certificados, bem como na expedição de segunda via de certificados de ações nominativas, será cobrada uma taxa relativa aos custos incorridos. Artigo 8º. O montante a ser pago pela Companhia a título de reembolso pelas ações detidas por acionistas que tenham exercido direito de retirada, nos casos autorizados por lei, deverá corresponder ao valor econô mico de tais acões, a ser apurado de acordo com o procedimento de avaliação aceita pela Lei ninco de tals advesa, a ser aplinado de activo com o procedimento de avaliação actual pela Lei nº 9,457/97, sempre que tal valor for inferior ao valor patrimonial apurado de acordo com o artigo 45 da Lei nº 6,404/76, Artigo 9º. A Companhia só registrará a transferência de ações se forem observadas as disposições pertinentes do Acordo de Acionistas, desde que esteja arquivado em sua sede. Capítulo III – Da Administração. Artigo 10º. A companhia será administrada por uma Diretoria, composta por 2 Diretores, sendo um Diretor-Presidente e um Diretor sem designação de la companhia será administrada por capítulo de la companhia será a anação específica, residentes no País, acionistas ou não, eleitos e destituíveis pela Assembleia Geral, observado o disposto neste Estatuto. § 1º. O mandato da Diretoria será de 02 anos, permitida a reeleição, sendo o mandato prorrogado, automaticamente, até a eleição e posse dos respectivos substitutos. § 2º. A investidura dos Diretores far-se-á mediante termo lavrado no livro de "Atas das Reuniões da Diretoria". Os Diretores reeleitos serão investidos nos seus cargos pela própria Assembleia Geral, dispensadas quaisquer outras formalidades, § 3º. Em caso de vaga, será convocada a Assembleia Geral para eleicão do respectivo substituto, que comple tará o mandato do Diretor substituído, com observância dos direitos de eleição em separado previstos no § 2º do artigo 5º deste Estatuto. § 4º. Em suas ausências ou impedimentos eventuais, so Diretores serão substituídos por quem vierem a indicar. § 5º. Compete a Diretoria concedicidad licença aos Diretores, sendo que esta não poderá exceder a 30 dias, quando remunerada. § 6º. A remuneração dos Diretores será fixada pela Assembleia Geral, em montante global ou individua Artimilaração dos Directores de a inacida peia a Assentincia de dar, a infilimilarite glodar ou minimilarite, ficando os Directores dispensados de prestar caução em garantia de sua gestão. Artigo 112 A Directoria terá plenos poderes de administração e gestão dos negócios sociais, para a prática de todos os atos e realização de todas as operações que se relacionarem com o objeto social, observado o disposto neste Estatuto. § 1º. Além das demais matérias submetidas a sua apreciação por este Estatuto, compete à Directoria, reunida em colegiado: a) Fixar a orientação geral dos negócios da Companhia; bl Fiscalizar a gestão dos Diretores, examinarem, a qualquer tempo, os livros e papéis da Companhia, solicitar informações sobre contratos celebrados ou em vias de celebração, e quaisquer outros atos; c) Manifestar-se previamente sobre os relatórios, contas e orçamentos e propostas elaboradas pelos Diretores para apresentação à Assembleia Geral; e d) Distribuir entre os membros da Diretoria, a verba global dos Diretores, fixarem em Assembleia Geral, se for o caso. § 2º. A Diretoria reunir-se-à preferencialmente na Sede Social, sempre que cerai, se for o Caso. § 2 - A Dictora reunir-sea preferenciamiente ha sede Social, sempre que convier aos interesses socialis, por convocação escrita, com indicação circunstanciada da ordem do dia, subscrita pelo Diretor Presidente, com antecedência mínima de 3 dias, exceto se a convocação e/ou o prazo forem renunciados, por escrito, por todos os Diretores. § 3º. A Dire-toria somente se reunirá com a presença de, no mínimo, 2 Diretores, considerando-se presente o Diretor que enviar voto escrito sobre as matérias objeto da ordem do dia. § 4º. As decisões da Diretoria serão tomadas pelo voto favorável da maioria de seus membros presentes à reunião. od piretoria será ou tinadas pelo voto lavoriavel da maioria de seus melmors presentes a refundo. § 5º. As reuniões da Diretoria serão objeto de atas circunstanciadas, lavradas em livro projorio. Artigo 12º. Os Diretores terão a representação ativa e passiva da Companhia, incumbindo-lhes executar e fazer executar, dentro das respectivas atribuições, as deliberações tomadas pela Diretoria e pela Assembleia Geral, nos limites estabelecidos pelo presente Estatuto. Artigo 13º. A Companhia somente poderá assumir obrigações, renunciar a direitos, transigir, dar quitação, A Companina somente podera assumir orgações, refiniciar a direitos, transigr, dar quitação, alienar ou onerar bens do ativo permanente, bem como emitir, garantir ou endossar cheques ou títulos de crédito, mediante instrumento assinado pelo Diretor Presidente, isoladamente, por 2 Diretores, em conjunto, por 1 Diretor e 1 mandatário ou, ainda, por 2 mandatários, constituídos especialmente para tal, observados quanto à nomeação de mandatários o disposto no parágrafo 1º deste artigo. § 1º. Os instrumentos de mandato outorgados pela Companhia serão sempre assinados pelo Diretor Presidente, isoladamente, ou por 2 Diretores, devendo especificar os

mandato judicial, que poderá ser por prazo indeterminado. § 2º Excepcionalmente, a Companhia poderá ser representada nos atos a que se refere o Caput deste artigo mediante a assinatura isolada de um Diretor ou de um mandatário, desde que haja, em cada caso específico, autorização expressa da Diretoria. **Capítulo IV –** Assembleia Geral. Artigo 14º. A Assembleia Geral reunir-se-á, ordinariamente, dentro dos 4 meses subsequentes ao término do exercício social para fins previstos em lel e, extraordinariamente, sempre que os interesses sociais assim c exigirem. § 1º. A Assembleia Geral poderá ser convocada, na forma da lei, por quaisquer 2 Diretores e será presidida pelo Diretor Presidente, que designará um ou mais secretários. 2º As deliberações da Assembleia Geral, ressalvadas as exceções previstas em lei, e neste estatuto serão tomadas por maioria de votos, não se computando os votos em branco. § 3º. Os acionis tas poderão ser representados nas Assembleias Gerais por mandatários nomeados na forma do \$ 1° do artigo 126 da Lei 6.404/76, devendo os respectivos instrumentos de mandato ser depositados, na sede social, com 03 dias de antecedência da data marcada para realização da Assembleia Geral. Capítulo V – Conselho Fiscal Artigo 15°. O Conselho Fiscal da Compania, que não terá caráter permanente, somente será instalado quando por solicitação dos acionistas na forma da Lei, e será composto por 3 membros efetivos e 3 membros suplentes, acionistas ou não, eleitos pela Assembleia geral em que for requerido o seu funcionamento. § 1º. Os membros do Conselho Fiscal, quando em exercício, terão direito a remuneração a ser fixada pela Assembleia Geral que os eleger. § 2º. As deliberações do Conselho Fiscal serão tomadas por maioria de votos e lançadas no livro próprio. **Capítulo VI** – Exercício Social e Lucros. Artigo 16º. O exercício social terminará no dia 02 de março de cada ano. Ao fim de cada exercício a Diretoria fará elaborar, com base na escrituração mercantil, as demonstrações financeiras previstas toria fara elaborar, com base in a escrituração inercantin, as demonstrações infanceiras previstas em Lei, observadas as normas então vigentes, as quais compreenderão a proposta de destinação do lucro do exercício, Artigo 1.7º. Do resultado apurado no exercício, após a dedução dos prejuízos acumulados, se houver, 5% serão aplicados na constituição da reserva legal, a qua não excederão importe de 20% do capital social. Do saldo, ajustado na forma do artigo 202 da Lei nº 6.404/76, se existente, 25% serão atribuídos ao pagamento do dividendo mínimo obriga-Len II -0.4047/0, se existente, 25% seráo atroulidos ao pagariento do indendo minimo obriga-tório. § 1º. Atribuir-se-à Reserva para Investimentos, que não excederá a 80% do Capital Social subscrito, importância não inferior a 5% e não superior a 75% do lucro líquido do exercício, ajustado na forma do artigo 202 da lei nº 6.404/76, com a finalidade de financiar a expansão das atividades da Companhía e/ou de suas empresas controladas e coligadas, inclusive através da subscrição de aumentos de capital, ou a criação de novos empreendimentos. § 2º. O saldo do lucro líquido ajustado, se houver, terá a destinação que lhe for atribuída pela Assembleia Geral. do lucro liquido ajustado, se notiver, tera a destinação que ine for atribuida peta Assembleia Geral, Artigo 18°. Os dividendos atribuidos asos acionistas serão pagos nos prazos da lei, somente incidindo correção monetária e/ou juros se assim for determinado pela Assembleia Geral, e, se não reclamados dentro de 3 anos contados da publicação do ato que autorizou sua distribuição, prescreverão em favor da Companhia. Artigo 19°. A Companhia poderá levantar balanços semestrais, ou em períodos menores, e declarar, por deliberação da Assembleia Geral, dividensemestrais, ou em periodos menores, e declarar, por deliberação da Assembleia deriar, divideir dos à conta de lucros apurado nesses balanços, por conta do total a ser distribuído ao término do respectivo exercício social, observadas as limitações previstas em lei. § 1º. Ainda por deliberação da Assembleia Geral, poderão ser declarados dividendos intermediários, à sua conta de lucros acumulados ou de reservas de lucros existentes no último balanço levantado, inclusive à conta da reserva para Investimentos a que a que se refere o § 1º do artigo 16. § 2º. Também, conta da reserva para investinientos a que a que se reirere o § 1 u o arigo 10. § 2. Talinbell, mediante decisão da Assembleia Geral, os dividendos ou dividendos intermediários poderão ser pagos a título de juros sobre o capital social. § 3º. Dividendos intermediários deverão sempre ser creditados e considerados como antecipação do dividendo obrigatório. Capítulo VII – Liquidação. Artigo 20º. A Companhia somente será dissolvida e entrará em liquidação por deliberado da Assembleia Geral ou nos demais casos previstos em lei. § 1º. À Assembleia Geral que deliberar sobre a liquidação caberá nomear o respectivo liquidante e fixar-lhe a remuneração. § 2º. A Assembleia Geral se assign solicitarem actividades que representam o número fixado em la Assembleia Geral se assign solicitarem actividades que representam o número fixado em la constitución de la constitució Assembleia Geral, se assim solicitarem acionistas que representem o número fixado em lei, elegerá o Conselho Fiscal, para o período da liquidação. Acionistas: Gabriela Albuquerque Pace e Edson Vicente da Silva Filho. Certifico que a presente Ata é cópia fiel da via lavrada em livro próprio. São Paulo, 31,08/2022. Edson Vicente da Silva Filho - Presidente; Gabriela Albuquerque Pace – Secretaria. Visto do Advogado. Junta Comercial do Estado de São Paulo. Certifico o registro sob o NIRE 35.300.624.815 em 16/10/2023. Maria Cristina Frei – Secretária Geral.

Allied Tecnologia S.A.

CNPJ/MF nº 20.247.322/0037-58 - NIRE 35.300.465.369 - Código CVM nº 02533 - Companhia Aberta Ata da Reunião do Conselho de Administração realizada em 06 de dezembro de 2023

Data, Horário e Local: 06/12/2023, às 9h00, na sede social da Companhia. Convocação e Presença Dispensada, face a presença da totalidade dos membros do Conselho de Administração. Mesa: Presidente Dispensada, face a presença da totalidade dos membros do Conselho de Administração. **Mesa:** Presidente: Sr. Rafael Patury Carneiro Leão; Secretária: Sra. Caroline Freitas de Souza. **Deliberação da Ordem do Dia:** Após as discussões relacionadas a matéria constante da ordem do dia, os membros do Conselho de Administração da Companhia deliberaram **aprovar**, por unanimidade, sem quaisquer restrições ou ressalvas, e de forma irrevogável e irretratável: (i) A realização da Emissão e da Oferta, com as seguintes características e condições: (a) **Número da Emissão:** 6° emissão de debêntures da Emissao; (b) **Valor Total da Emissão:** O montante total da emissão será de RS 225.000.000,00, na Data de Emissão (conforme definido abaixo) ("**Valor Total da Emissão"**). (c) **Quantidade de Debêntures:** Serão emitidas 225.000 Debêntures. (d) **Espécie:** As Debêntures serão da espécie com garantia real, tudo em conformidade com o artigo 58, caput, da Lei das Sociedades por Ações e conforme detalhado na Escritura de Emissão. (e) **Conversibilidade:** As Debêntures serão simples, ou seja, não conversiveis em ações de emissão da Emissora. (f) **Valor Nominal Unitário:** As Debêntures terão valor nominal unitário de R\$ 1.000,00 ("**Valor Nominal Unitário"**), na Data de Emissão (conforme definida abaixo). (g) **Atualização Monetária:** Não haverá atualização monetária do Valor Nominal Unitário; (h) **Data de Emissão:** Para todos os fins e efetios legais. de Emissão (conforme definida abaixo). (g) Atualização Monetária: Não haverá atualização monetária do Valor Nominal Unitário. (h) Data de Emissão: Para todos os fins e efeitos legais, a data de emissão das Debéntures será 15/12/2023 ("Data de Emissão"). (i) Data de Início da Rentabilidade: Para todos os fins e efeitos legais, a data de início da rentabilidade será a data da primeira integralização ("Data de Início da Rentabilidade"). (i) Prazo e Data de Vencimento: Observado o disposto na Escritura de Emissão, as Debéntures terão prazo de vencimento de 5 anos, a contar da Data de Emissão, vencendo-se, portanto, em 15/12/2028 ("Data de Vencimento"). (k) Forma, tipo e comprovação da titularidade: As Debêntures serão emitidas sob a forma nominativa e escritural, sem emissão de cautelas ou certificados, e, para todos os fins de direito, a titularidade delas será comprovada pelo extrato emitido pelo Escriturador e, adicionalmente, com relação às Debêntures que estiverem custodiadas eletronicamente na B3, conforme o caso, será expedido por esta extrato em nome do Debenturista, que servirá como comprovante de titularidade de tais Debêntures. (i) Colocação e Procedimento de Distribuição: As Debêntures serão obieto de distribuição dido por esta extrato em nome do Debenturista, que servirá como comprovante de titularidade de fais Debêntures. (I) Colocação e Procedimento de Distribuição: As Debêntures serão objeto de distribuição pública, exclusivamente para Investidores Profissionais, nos termos da Lei de Valores Mobiliários, da Resolução CVM 160 e das demais disposições legais e regulamentares aplicáveis, com a intermediação de instituições financeiras integrantes do sistema de distribuição de valores mobiliários (sendo umas delas o "Coordenador Lider" e, em conjunto com as demais, os "Coordenadores"). As Debêntures serão objeto da Oferta, que será realizada sob o regime de garantia firme de colocação, em consonância com os termos e condições do "Contrato de Coordenação, Colocação e Distribuição Pública sob o Rito de Registro Automático, em Regime de Garantia Firme, da 6" Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie com Garantia Real, em Série Unica, da Allied Tecnologia S.A.", a ser celebrado entre os Coordenadores e a Emissora ("Contrato de Distribuição"), (m) Preço de Subscrição e Forma de Integralização: As Debêntures serão subscritas e integralizadas à vista, em moeda corrente nacional, no ato da subscrição, pelo seu Valor Nominal Unitário, de acordo com as normas de liquidação aplicáveis à B3. Caso qualquer Debênture venhe ser integralizada em data diversa e posterior à Primeira Data de Integralizacão, a lintegralizacão deverá ser integralizada em data diversa e posterior à Primeira Data de Integralização, a integralização deverá considerar o seu Valor Nominal Unitário acrescido da Remuneração, calculada pro rata temporis desde a data de início da rentabilidade até a data de sua efetiva integralização. As Debêntures poderão ser colocadas com ágio ou deságio, a ser definido, se for o caso, no ato de integralização das Debêntures, desde que seja aplicado à totalidade das Debêntures distribuídas naquela data. A aplicação de ágio ou deságio poderá afetar a conscience de consecuente de caso de c o comissionamento descrito no Contrato de Distribuição, sendo certo que não haverá alteração dos custos totais (custo all in) da Emissora. (n) **Remuneração:** Sobre o Valor Nominal Unitário incidirão juros remuneratotais (custo ai m/ da Erinisora. (II) Remuneração: sobre o Valor Notinial Unitario inicidirad puros remunera-tórios correspondentes à variação acumulada de 100% das taxas médias diárias dos DI — Depósitos Interfi-nanceiros de um dia, over extra grupo, expressas na forma percentual ao ano, base 252 Dias Úteis, calcula-das e divulgadas diariamente pela B3 ("Taxa DI"), acrescida de uma sobretaxa (spread) equivalente a 2,60% ao ano, base 252 Dias Úteis ("Remuneração"). A Remuneração será calculada de forma exponencial e cumulativa pro rata temporis por Dias Úteis decorridos, incidentes sobre o Valor Nominal Unitário das Debêncumulativa pro rata temporis por Dias úteis decorridos, incidentes sobre o valor Nominal Unitario das Debedirures (ou sobre o saldo do Valor Nominal Unitário das Debeñutres), desde a Data de Incide da Remuneração imediatamente anterior (inclusive) até a data de pagamento da Remuneração em questão (exclusive), data de declaração de vencimento antecipado em decorrência de um Evento de Inadimplemento (conforme abaixo definido) ou na data de um eventual Resgate Antecipado Facultativo (conforme abaixo definido), o que ocorrer primeiro. A Remuneração será calculada de acordo com a tativo (conforme abaixo deimindo), o que ocorrer primeiro. A reminieração será calculada de actordo como fórmula prevista na Escritura de Emissão, (o) Pagamento da Remuneração: Sem prejuízo dos pagamentos em decorrência de eventual vencimento antecipado das obrigações decorrentes das Debêntures, Amortização Extraordinária Parcial ou Resgate Antecipado, nos termos previstos na Escritura de Emissão, a Remuneração será paga semestralmente, a partir da Data de Emissão, sendo o primeiro pagamento devido em 15/06/2024, e os demais pagamentos devidos sempre no dia 15 dos meses de junho e dezembro de cada ano, até a Data de Vencimento (cada uma dessas datas, uma "Data de Pagamento da Remuneração"). Amortização do Valor Nominal Unitário: O saldo do Valor Nominal Unitário das Debêntures será amortizado em 7 parcelas valor Nominal Unitario: O salos do valor Nominal Unitario das Debettures será amortizado em 7 parcelas semestrais consecutivas, devidas sempre no día 15 dos meses de junho e dezembro de cada ano, sendo que a primeira parcela será devida em 15/12/2025, e as demais parcelas serão devidas em cada uma das respetivas datas de amortização das Debêntures. (p) Local de Pagamento: Os pagamentos a que fizerem jus as Debêntures serão efetuados pela Emissora no respectivo vencimento utilizando-se, conforme o caso: (a) os procedimentos adotados pela B3 para as Debêntures custodiadas eletronicamente nela; e/ou (b) os procedimentos adotados pelo Escriturador, para as Debêntures que não estejam custodiadas eletronicamente na B3. (q) **Vencimento Antecipado:** observados os termos e condições estabelecidos na Escritura de na bs. (q) **Vencimento Antecipado:** observados os territos e condições estabelecidos na Escritura de Emissão, mediante a ocorrência de determinados eventos as Debêntures poderão ser declaradas antecipa-damente vencidas, de forma automática ou não automática, ocasiões em que serão imediatamente exigíveis todas as obrigações da Companhia referentes às Debêntures (**"Eventos de Inadimplemento"**). (r) **Encargos** Moratórios: Sem prejuízo da Remuneração das Debêntures, ocorrendo impontualidade no pagamento pela missora de qualquer quantia devida aos Debenturistas, os débitos em atraso vencidos e não pagos pela Emissora de qualquer quantía devida aos Debenturistas, os débitos em atraso vencidos e não pagos pela Emissora, ficarão sujeitos a, independentemente de aviso, notificação ou interpelação judicial ou extrajudicial (i) multa convencional, irredutível e de natureza não compensatória, de 1%; e (ii) juros moratórios à razão de 2% ao mês, desde a data da inadimplência até a data do efetivo pagamento; ambos calculados sobre o montante devido e não pago ("Encargos Moratórios"). (s) Garantía Real: Para asugurar o fiel, integral e pontual cumprimento de todas e quaisquer obrigações, principais e/ou acessórias, presentes e/ou futuras, assumidas pela Emissora nos termos da Escritura e/ou do Contrato de Garantía, incluindo, mas não se limi-tando, ao pagamento do Valor Nominal Unitário ou saldo do Valor Nominal Unitário, conforme o caso, acrescido da Remuneração e, se aplicável, dos Encargos Moratórios calculados nos termos da Escritura, da remunera-cão do Agente Fiduciário: do Agente de Liquidação do Escriturador e/ou do Banco positário (conforme conforme de casa de conforme e/ou do Ranco de Secritura, da remuneração do Agente Fiduciário, do Agente de Liquidação, do Escriturador e/ou do Banco Depositário (conforme definido abaixo) e de quaisquer gastos com honorários advocatícios dentro dos padrões praticados pelo mercado ou arbitrados judicialmente, indenizações, depósitos, custas e taxas judiciárias nas ações judiciais e medidas extrajudiciais propostas pelo Agente Fiduciário decorrentes de sentenças e/ou decisões desfavo-ráveis ao Agente Fiduciário ou aos Debenturistas, e todo e qualquer custo ou despesa comprovadamente incorrido pelo Agente Fiduciário ou pelos Debenturistas e devido ao Agente Fiduciário ou aos Debenturistas, em decorrência de processos, procedimentos e/ou outras medidas judiciais ou extrajudiciais necessários à salvaguarda de seus direitos e prerrogativas decorrentes da Escritura, do Contrato de Garantia e/ou de demais documentos da Emissão e seus respectivos aditamentos ("**Obrigações Garantidas**"), será constituída, pela Emissora, em favor dos Debenturistas, representados pelo Agente Fiduciário, garantia real, na forma de cessão fiduciária, em caráter irrevogável e irretratável (i) de direitos creditórios de titularidade da Emissora

Emissora, que deverão corresponder a, no mínimo, 30% do saldo devedor das Debêntures, durante toda a vigência da Emissão ("**Direitos Creditórios**" e "**Cessão Fiduciária de Direitos Creditórios**", respectiva-mente); e (ii) dos direitos detidos pela Emissora sobre 1 conta vinculada de sua titularidade, movimentável única e exclusivamente nos termos do contrato de administração de conta a ser celebrado entre a Emissora e o banco depositário ("**Banco Depositário**"), com a interveniência do Agente Fiduciário ("**Contrato de** e o banco depositário ("Banco Depositário"), com a interveniência do Agente Fiduciário ("Contrato de Administração de Conta") na qual serão depositados os Direitos Creditórios ("Contra Vinculada"), bem como, de todos e quaisquer recursos e/ou valores depositados ou que venham a ser depositados nas Contas Vinculadas, a qualquer tempo, independentemente de onde se encontrarem, inclusive enquanto em trânsito cu em processo de compensação bancária ("Cessão Fiduciária de Contas Vinculadas", e, em conjunto com a Cessão Fiduciária de Direitos Creditórios, "Garantia Real"), a ser constituída nos termos do "Instrumento Particular de Cessão Fiduciária de Direitos Creditórios e Outras Avenças" a ser celebrado entre a Emissora e Agente Fiduciário ("Contrato de Garantia"). (It Resgate Antecipado Total Facultativo: A Emissora poderá, a qualquer tempo, a seu exclusivo critério, realizar o resgate antecipado da totalidade (sendo vedado o resgate antecipado parcial das Debêntures), com o consequente cancelamento das Debêntures, nos termos e condiciões previstos abajxo ("Resgate Antecipado Total Facultativo"). O valor O Resgate Antecipado Resgate Anteci e condições previstos abaixo ("Resgate Antecipado Total Facultativo"). O valor do Resgate Antecipado Total Facultativo devido pela Emissora será equivalente ao (a) Valor Nominal Unitário das Debêntures (ou saldo do Valor Nominal Unitário das Debêntures, conforme o caso) a serem resgatadas, acrescido (b) da Remuneração e demais encargos devidos e não pagos até a data do Resgate Antecipado Total Facultativo, calculado pro rata temporis desde a Data de Início da Rentabilidade, ou a data do pagamento da Remuneração anterior, conforme o caso, até a data do afectivo Resgate Antecipado Facultativo Total, incidente sobre o Valor Nominal Unitário ou saldo do Valor Nominal Unitário, conforme o caso) e (c) de prêmio equivalente a 1,10% ao ano pro rata temporis, base 252 Dias Úteis, considerando a quantidade de dias úteis a transcorrer entre a data do efetivo Resgate Antecipado Total Facultativo e a Data de Vencimento das Debênture ("Prêmio de Resgate Antecipado Total Facultativo"). (u) Amortização Extraordinária Facultativa: A Emissora poderá, a qualquer tempo, a seu exclusivo critério, realizar a amortização extraordinária das Debêntures, sendo certo quarque terripio, a seu exclusivo criterio, realizar a amortização extraordinaria das Debentures, sendo certor que tal amortização abrangerá, proporcionalmente, a totalidade das Debêntures, e estará, em qualquer hipótese, limitada a 98% do saldo do Valor Nominal Unitário, nos termos e condições previstos abaixo ("Amortização Extraordinária Facultativa"). O valor da Amortização Extraordinária Facultativa devido pela Emissora será equivalente (a) parcela do Valor Nominal Unitário das Debêntures (ou saldo do Valor Nomina Unitário das Debêntures, conforme o caso) a serem amortizadas, acrescido (b) da Remuneração e demais encargos devidos e não pagos até a data da Amortização Extraordinária Facultativa, calculado *pro rata tem* poris desde a Data de Início da Rentabilidade, ou a data do pagamento da Remuneração anterior, conforme o caso, até a data da efetiva Amortização Extraordinária Facultativa, incidente sobre o Viro Mominal Unitário ou saldo do Valor Nominal Unitário e (c) de prêmio equivalente a 1,10%, *pro rata temporis*, base 252 Dias ou saldo do Valor Nominal Unitário e (c) de prêmio equivalente a 1,10%, pro rata temporis, base 252 Dias Uteis, considerando a quantidade de dias úteis a transcorrer entre a data da efetiva Amortização Extraordinária Facultativa e a Data de Vencimento das Debêntures ("Prêmio de Amortização Extraordinária Facultativa"). (v) Oferta de Resgate Antecipado Total: A Emissora poderá, a seu exclusivo critério, a qualquer momento, realizar oferta de resgate antecipado da totalidade das Debêntures, endereçada a todos os Debenturistas, sendo assegurado a todos os Debenturistas igualdade de condições para aceitar o resgate das Debêntures por eles detidas ("Oferta de Resgate Antecipado"). A Oferta de Resgate Antecipado será operacionalizada na forma prevista na Escritura de Emissão. O valor a ser pago aos Debenturistas será equivalente ao Valor Nominal Unitário das Debêntures ou saldo do Valor Nominal Unitário das Debêntures a serem resgatadas, acrescido (a) da Remuneração e demais encargos devidos e não pagos até a data da Oferta de Resgate Antecipado, calculado pro rata temporis desde a Data de Início da Rentabilidade, ou a data do pagamento da Remuneração anterior, conforme o caso, até a data do efetivo resgate das Debêntures do pagamento da Remuneração anterior, conforme o caso, até a data do efetivo resgate das Debênture do pagamento da Rémuneração anterior, conforme o caso, até a data do etetivo resgate das Debentures objeto da Oferta de Resgate Antecipado, e (b) se for o caso, do prêmio de resgate indado na Comunicação de Oferta de Resgate Antecipado. (w) **Aquisição Facultativa**: A Emissora poderá, a qualquer tempo, adquirir Debêntures em Circulação, observado o disposto no artigo 55, parágrafo 3º, da Lei das Sociedades por Ações, desde que observe as eventuais regras expedidas pela CVM, incluindo a Resolução da CVM or 77, de 29/03/2022 ("**Resolução CVM 77**"), devendo tal fato, se assim exigido pelas disposições legais e regulamentares aplicáveis, constar do relatório da administração e das demonstrações financeiras da Emissora. As Debêntures adquiridas pela Emissora de acordo com esta Cláusula poderão, a critério da Emissora, ser canceladas, permanecer na tesouraria da Emissora, ou ser novamente colocadas no mercado. As Debêntures adquiridas pela Emissora para permanência em tesouraria nos termos desta Cláusula se e quando recolocanceladas, permanecer na tesouraria da Emissora, ou ser novamente colocadas no mercado. As Debêntures adquiridas pela Emissora para permanência em tesouraria, nos termos desta Cláusula, se e quando recolocadas no mercado, farão jus à mesma Remuneração aplicável às demais Debêntures. (x) **Destinação dos Recursos**: Os recursos líquidos captados por meio da Emissão serão destinados (i) para líquidação da totalidade do saldo devedor das dívidas da Emissora representadas pelas debêntures emitidas no âmbito da 4º emissão da Emissora, nos termos do "Instrumento Particular de Escritura de Emissão da 4º Emissão de Debêntures Simples, Não Conversível em Ações, da Espécie Quirografária, com Garantia Adicional Real, em Série Unica, para Distribuição Pública com Esforços Restritos, da Allied Tecnologia S.A." ("Escritura da 4º Emissão"), celebrado em 10/12/2019, entre a Emissora e a Vórtx Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.; e (ii) para o capital de giro da Emissora. (y) Classificação de Risco: Não será contratada agência de classificação de risco no âmbito da Oferta para atribuir rating às Debêntures. As informações on servestadas devem ser cuidadosamente analisadas pelos potenciais Investidores Profissionais (nos termos da prestadas devem ser cuidadosamente analisadas pelos potenciais Investidores Profissionais (nos termos da Resolução CVM nº 30/2021) e não possuem o escopo ou função de orientação de investimento ou desinve timento, pelo Agente Fiduciário. (2) **Agente Fiduciário:** será a Vórtx Distribuidora de Investimento de Universidad e Investimento, pelo Agente Fiduciário: será a Vórtx Distribuidora de Titulos e Valores Mobiliários Ltda., instituição financeira com sede na Cidade de São Paulo, no Estado de São Paulo, na Rua Gilberto Sabino, 215 – 4o Ándar Pinheiros, CEP 05425-020, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 22.610.500/0001-88 para atuar como agente fiduciário da Emissão ("**Agente Fiduciário**"). (aa) **Agente d**e Liquidação e Escriturador: O agente de liquidação e o escriturador da presente Emissão será o Banco Bradesco S.A. ("Agente de Liquidação" e "Escriturador"). ((b)) Desmembramento; Não será admitidesmembramento, nos termos do inciso IX do artigo 59 da Lei das Sociedades por Ações. (cc) Demais Condições: todas as demais condições e regras específicas a respeito da Oferta deverão ser tratadas detalhadamente na Escritura de Emissão. (ii) a autorização a quaisquer dos membros da Diretoria da Compa nhia e seus demais representantes legais para, observado o Estatuto Social da Companhia, praticar todo e qualquer ato necessário à realização da Emissão acima deliberada, inclusive, mas não somente: (a) negociar e celebrar a Escritura de Emissão, o Contrato de Distribuição e seus eventuais aditamentos, de acordo com as condições determinadas nesta reunião e outras que os membros do conselho entendam necessárias; (b) negociar todos os demais termos e condições que venham a ser aplicáveis à Emissão e à Oferta, inclusive, mas sem limitação, a contratação dos sistemas de distribuição e negociação das Debêntures nos mercados primário e secundário e demais prestadores de serviços no âmbito da Oferta, incluindo, mas não limitando, aos Coordenadores, assessores jurídicos, agente ou banco liguidante e escriturador, agente fiduciário; e (c) praticar todos os atos necessários para efetivar as deliberações aqui consubstanciadas, definir e aprovar o teor dos documentos da Emissão e da Oferta e assinar os documentos necessários à sua efetivação e seu: eventuais aditamentos, inclusive, dentre outros, a publicação e o registro dos documentos de naturez societária perante os órgãos competentes e a tomada das medidas necessárias perante a B3, a ANBIMA, a CVM ou quaisquer outros órgãos ou autarquias junto aos quais seja necessárias perante a B3, a ANBIMA, a das para a implementação da Emissão e da Oferta. (iii) Declarar, em caráter irrevogável e irretratável, a ine xistência de qualquer outro documento, inclusive acordo de acionistas, que disponha em desacordo com a aprovações da reunião. **Encerramento:** Nada mais bayendo a tratar, foi encerrada a Reunião, sendo lavrada a presente Ata. Mesa: Presidente: Rafael Patury Carneiro Leão; Secretária: Caroline Freitas de Souza. <u>Conse Iheiros presentes</u>: Claudio Roberto Ely, Flavio Benício Jansen Ferreira, Marcelo Radomysler, Rafael Patury Carneiro Leão, e Carla Alessandra Trematore.

riundos da comercialização de produtos, representados por boletos de cobrança a serem emitidos pela

Cotação das moedas



Coroa (Suécia) - 0,4702 Dólar (EUA) - 4,9158 Franco (Suíça) - 5,5893 Iene (Japão) - 0,03402 Libra (Inglaterra) -6,1683 Peso (Argentina) -0,01351 Peso (Chile) - 0,005648 Peso (México) - 0,2833 Peso (Uruguai) - 0,1256 Yuan (China) - 0,6861 Rublo (Rússia) -0.05381 Euro (Unidade Monetária Europeia) - 5,2943

Data Mercantil

A melhor opção para sua empresa Faça um orça conosco:





Publicidade Legal

Minum Genco Geradora S.A. (em organização)

Ata da Assembleia Geral de Constituição de Sociedade por Ações realizada em 23/10/2023.

Data, Hora e Local: Aos 23/10/2023, às 10:00 horas. Quórum: verificou-se a presença dos Acionistas Fundadores da Sociedade. Mesa: Sr. Kaioá Carlos Gomes – Presidente; Marcia Pacianto Ribeiro – secre tariá-lo. Deliberações da Ordem do Dia: Por unanimidade: (i) constituir a Minum Genco Geradora S.A. sociedade por ações com sede na Avenida Magalhães de Castro, nº 4.800, 9º andar, conj. 91, sala 24 Continental Tower, Cidade Jardim, Município de São Paulo-SP, CEP: 05676-120, a qual desenvolverá as datividades de balding de participação por outras sociedades, de puelloure paturaza e tipo societário (iii) fiva sociedade por ações com sede na Avenida Magalhães de Castro, nº 4.800, 9º andar, conj. 91, sal. 24, Continental Tower, Cidade Jardim, Município de São Paulo-SP, CEP: 05676-120, a qual desenvolverá as atividades de holding de participação em outras sociedades, de qualquer natureza e tipo societário (ii) fixar o capital social da Companhia em R\$ 10.000,00 dividido em 10.000 ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, totalmente subscritas e parcialmente integralizadas. (iii) aprovar o Estatuto Social da Companhia (iv) eleger a Diretoria com mandato mínimo de 3 anos: Adriano Cezário de Oliveira, RG nº 23.131.745-1, SSP e CPF/MF nº 168.058.848-61, para o cargo de Diretor sem Designação. Kaioá Carlos Gomes, RG nº 4713310-6 SSP/SP e CPF/MF nº 018.709.229-05, para o cargo de Diretor sem Designação. Os membros da Diretoria ora eleitos declaram sob as penas da Lei, não estarem incursos em nenhum dos crimes previstos em Lei especial, que os impeçam de exercer atividades mercantis. Encerramento: Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a Assembleia, sendo lavrada a presente Ata. Assinaturas: Mesa: Kaioa Carlos Gomes – Presidente da Assembleia e diretor eleito; Marcia Pacianotto Ribeiro – Secretário da Assembleia. Acionistas: Minum Geradora Empreendimentos S.A. Por Mohammad El Beitam; Genco Holding Participações S.A. Por Eduardo Dal Sasso Mendonça Cruz; Genco Holding Participações S.A. Por Henrique Coelho Casotti. Visto do Advogado: Marcia Pacianotto Ribeiro – OAB/SP nº 207.558. Anexo IV. Estatuto Social: Capítulo I – Da Denominação, Sede, Objeto Social e Prazo de Duração: Artigo 1º – Esta sociedade por ações girará sob a denominação social de Minum Genco Geradora S.A. sendo regida por este estatuto social ("Companhia") e demais dispositivos da legislação aplicável, em especial pela Lei nº 6.404/76, conforme alterada ("Lei das Sociedades por Ações"). Artigo 2º – A Companhia terá por objeto social a participação em outras sociedades, de qualquer natureza e tipo societário como acionista ou quotista, no paíso un outr e reguarmentares em vigor. Ca**ptrulo ili — Assembleia Gerai: Artigo 6**°. A assembleia gerai de acionistas reunir-se-à ordinariamente, a cada ano, no mais tardar nos 4 meses após o término de cada ano fiscal e extraordinariamente, quando os interesses sociais o exigirem. **§ 1°** – A convocação para Assembleia Gera deverá ocorrer de acordo com as regras previstas na Lei nº 6.404 de 15/12/1976, conforme alterada Dispensar-se-ão as formalidades de convocação sempre que todos os accionistas da Companhia compare cerem ou se declararem, por escrito, cientes do local, data, hora e ordem do dia da respectiva Assembleia Geral. § 2º: As Assembleias Gerais serão instaladas em primeira convocação com a presença de acionistas representando a maioria do capital social da Companhia, e em segunda convocação com qualquer número de ações representativas do capital social da Companhia, § 3º – Será considerado presente às assembleias de acionistas, o acionista que: (i) nomear um procurador para representá-lo em tal reunião, desde que a respectiva procuração seja entregue ao presidente da reunião com cinco (5) dias úteis de antecedência da data prevista para a reunião de Acionistas; (ii) participar das assembleias por meio de video conferência ou conferência to desde que dada que todos de servicinantes possementes desarrentes identificados casa em conferência con conferência da data prevista para a desde que desde que desde conferência con conferência con conferência da data prevista para desde que desde que desde conferência con concentrativa de conserva con conserva con concentrativa de conserva con concentrativa de conserva con con conserva con con con conserva con conserva con conserva con conserva con conserva co data prevista para a reunião de Acionistas; (ii) participar das assembleias por meio de vídeo conferência ou conferência du conferência de lefônica, desde que todos os participantes possam ser claramente identificados, caso em que a assembleia será considerada realizada no local em que o presidente da reunião participou e que o referido acionista confirma o seu voto através de uma declaração escrita enviada por carta, fax ou correio eletrônico imediatamente após o final da reunião, \$ 4° — Os acionistas terão os poderes para decidir sobre todas e quaisquer matérias cuja competência para deliberação seja da assembleia geral de acionistas, conforme determinado pela Lei das Sociedades por Ações e por este estatuto social. \$ 5° – A Companhia não aprovará as seguintes matérias sem a aprovação de pelo menos 70% das Ações Votantes: (1) Qualquer alteração aos seus documentos constitutivos; (2) Aprovar qualquer resolução para a sua própria dissolução; (3) Requerer a liquidação, dissolução, reestruturação, reorganização ou cessão aos (ou composição com) seus credores ou nomeação de um liquidante ou administrador ou qualquer transação semelhante; (4) Reorganizar ou alterar a natureza e o escopo dos negócios da Companhia ou de suas Subsidiárias; (5) Alienar a totalidade ou qualquer parte substancial do seu empreendimento ou ativos; e (6). Capítulo IV – Administração: Artigo 8°. A Diretoria da Companhia será administrada por uma Diretoria, que atuará de acordo com a Lei das Sociedades por Ações e em conformidade com os termos e condições contidos neste Estatuto Social. Artigo 8°. A Diretoria da Companhia será composta por, no mínimo, 3 e, no máximo, 5 Diretores. § 1° — Os diretores serão eleitos para um mandato de 3 anos, sendo permitida a reeleição. § 3° — O prazo de gestão da Diretoria se estenderá até a investidura dos novos administradores eleitos. O substituto eleito que preencher cargo vago deve completar o prazo de gestão do substituído. § 4° — A Diretoria exercerá seus poderes de acordo com a lei, este Estatuto Socia conferência telefônica, desde que todos os participantes possam ser claramente identificados, caso en administração e supervisão unaria dos inegocios e assantos da Companhia, (iii) implementação do prato de negócios e do orçamento anual da Companhia; (iii) aprovação de todas as medidas necessárias e realização de atos comuns de natureza gerencial, financeira e econômica de acordo com as deliberações aprovadas pelas assembleias gerais de acionistas; e (iv) preparação das demonstrações financeiras da Companhia responsabilização pela escrituração dos livros e registros contábeis, tributários e societários da Companhia. Artigo 9º. Quaisquer atos de representação da Companhia serão obrigatoriamente assinados (i) por 2 diretor em conjunto com la procurador devidamente constituído a companhia de constituído de constituído de companhia de constituído de constituído diretores em conjunto, ou (ii) por 1 diretor, em conjunto com 1 procurador devidamente constituído e com poderes específicos. Paragrafo Primeiro: As procurações outorgadas pela Companhia serão assinadas por 2 diretores, e conterão no mínimo os seguintes termos e condições: (a) os poderes outorgados; (b) prazo de duração de, no máximo 1 ano; e (c) vedação ao substabelecimento, ressalvadas as procurações para representação da Companhia em processos judiciais, administrativos ou arbitrais, que poderão ser outorgadas sem as restrições contidas nos itens (a), (b) e (c) deste §. Capítulo V - Conselho Fiscal: Artigo 1000 desembles fiscal trada extravisções paradores estimados em la finados em 10°. O conselho fiscal terá as atribuições e poderes estipulados em lei, funcionará em caráter não p 10°. O conselho fiscal terá as atribuicões e poderes estipulados em lei, funcionará em caráter não permanente, e somente será instalado a pedido dos acionistas, conforme disposto no Artigo 161 da Lei da Sociedades por Ações, e deverá ser composto por 3 membros. A assembleia geral que eleger o conselho fiscal será responsável por fixar a respectiva remuneração. Capítulo VI – Exercício Social, Balanços, Lucros e Dividendos: Artigo 11. O exercício social da Companhia iniciar-se-á em 1° de janeiro e terminará em 31 de dezembro de cada ano. Artigo 12. As demonstrações financeiras da Companhia serão preparadas de acordo com os princípios contábeis de aceitação geral no Brasil, e submetidas, no mínimo, uma vez por ano, a um auditor independente, devidamente registrado na Comissão de Valores Mobiliários, a ser contratado pela Companhia. Artigo 13. Os lucros apurados em cada exercício terão o destino que a Assembleia Geral lhes der, conforme recomendação da diretoria, depois de ouvido o Conselho Fiscal, quando em funcionamento, e depois de feitas as deduções determinadas em Lei. Artigo 14. Mediante decisão de acionistas representando a maioria do capital social, a Companhia poderá preparar balancos intercalares acionistas representando a maioria do capital social, a Companhia poderá preparar balanços intercalares a qualquer momento, a fim de determinar os resultados e distribuir lucros em períodos menores. **Artigo** 15. A Companhia distribuirà, como dividendo obrigatório em cada exercício social, o percentual mínimo previsto e ajustado nos termos da legislação aplicável. Capítulo VII — Disposições Gerais: Artigo 16. A Companhia entrará em liquidação nos casos previstos na legislação aplicável, neste estato social, cabendo a assembleia geral eleger o liquidante e o conselho fiscal, que deverão funcionar nesse período, obedecidas

SEI República Empreendimento Imobiliário SPE Ltda.

as formalidades legais. **Artigo 17.** Qualquer litigo entre os acionistas ou deles contra a Companhia, baseada neste Estatuto Social, será proposta no foro da Comarca de São Paulo-SP. **Artigo 18.** Nos casos omissos, aplicar-se-ão as disposições legais vigentes. Junta Comercial do Estado de 6 São Paulo. Certifico o registro sob o NIRE 35.300.627.644 em 29/11/2023. Maria Cristina Frei – Secretária Geral.

CNPJ/MF n° 15.104.997/0001-05 – NIRE 35.226.287.806 Extrato da Ata de Reunião de Sócios no dia 24 de outubro de 2023

1830, 5º andar, Torre III, Italim Bibi, São Paulo-SP. **Convocação e Presença:** Dispensada, face a presença de acionistas representando a totalidade do capital social. **Mesa:** Antonio Setin, Presidente; Priscilla Maria Mendonça Albuquerque, Secretária. **Deliberações Aprovadas: 1.** Redução do capital social, de R\$ 12.491.986,00, para RS 6.691.986,00 redução, portanto, de RS 5.800.000,00, com o correspondente cancelamento de 5.800.000 quotas, na proporção de participação de cada sócia no capital social, sendo aprovada a redução do capital social, por ser considerado excessivo com relação ao seu objeto social, nos termos do Artigo 1.082. II. do Código Civil, a ser restituído às Sócias, em moeda corrente nacional, na proporção de suas participações no capital social; e **2**. Autorizar a diretoria da Sociedade a providenciar a publicação da presente, bem como a assinar os documentos necessários. **Encerramento**: Nada mais. São Paulo, 24/10/2023. **Sócios:** Sei Incorporação e Participações S.A. por Antonio Setin ASTN Participações S.A. por Antonio Setin.

Confira no nosso site as principais notícias do dia: datamercantil.com.br

Genco Geração S.A.

(em organização)

Ata da Assembleia Geral de Constituição

Data, Hora e Local: 09/11/2023, às 10:00 horas, na sede da Sociedade. Quórum: Presentes os Acionistas Fundadores. Mesa: Sr. Kaioá Carlos Gomes, Presidente e Marcia Pacianotto Ribeiro, Secretária. Deliberações tomadas por unanimidade: (i) constituir a Genco Geração S.A., com sede na Avenida Magalhães de Castro, nº 4.800, 9º andar, conj. 91, sala 37, Continental Tower, Cidade Jardim, São Paulo-SP. (ii) fixar o capital social em R\$ 10.000,00 dividido em 10.000 ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal. (iii) aprovar o Estatuto Social. (iv) eleger as pessoas abaixo qualificadas para compor a Diretoria com mandato mínimo de 3 anos, iniciando-se nesta data e com término em 23/10/2026, podendo se estender arté a posse de seletios pala Assemblaia Geral Ordinária que sucador o vegrimento do se un razo de mandato. Adriano dos eleitos pela Assembleia Geral Ordinária que suceder o vencimento do seu prazo de mandato. **Adriano Cezário de Oliveira**, RG nº 23.131.745-1, SSP, CPF/MF nº 168.058.848-61, para o cargo de Diretor sem Designação. **Kaioá Carlos Gomes**, RG nº 4713310-6 SSP/SP, CPF/MF nº 1018.709.229-05, para o cargo de Diretor sem Designação. Os membros da Diretoria ora eleitos declararam não ter sido condenados a pena Cezário de Oliveira, RG nº 23.131.745-1, SSP, CPF/MF nº 168.058.848-61, para o cargo de Diretor sem Designação. Naioà Carlos Gomes, RG nº 47.1331.06 SSP/SP, CPF/MF nº 018.709.229-05, para o cargo de Diretor sem Designação. Os membros da Diretoria ora eleitos declararam não ter sido condenados a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos. Encerramento: Nada mais a ser tratado-São Paulo, 09/11/2023. Mesa: Kaioa Carlos Gomes – Presidente; Marcia Pacianotto Ribeiro – Secretária. Visto da Advogada: Marcia Pacianotto Ribeiro, OAB/SP nº 207.558. Anexo IV. Estatuto Social. Capítulo I – Da Denominação, Sede, Objeto Social e Prazo de Duração. Artigo 1º. Esta sociedade por ações girará sob a denominação social de Genco Geração S.A. sendo regida por este estatuto social ("Companhia") e demais dispositivos da legislação aplicável, em especial pela Lei nº 6.404/76, conforme alterada ("Lei das Sociedades por Ações"). Artigo 2º. A Companhia tem sede e domicilio na Avenida Magalhães de Castro, nº 4.800, 9º andar, coni. 91, sala 37, Continental Tower, Cidade Jardim, Município de São Paulo, EStado de São Paulo, EST. Opodendo abrir, alterar e fechar filiais, escritórios e representações em qualquer localidade do país ou do exterior, mediante deliberação tomada em reunião de diretoria. Artigo 3º. A Companhia terá por objeto social a participação em outras sociedades, de qualquer natureza e tipo societario como acionista ou quotista, no país ou no exterior Artigo 4º. A Companhia terá por pazo indeterminado. Capítulo III – Do Capital Social. Artigo 5º. O capital social, totalmente subscrito e parcialmente integralizado é de RS 10.000,00, dividido em 10.000 ações ordinárias com valor nominal de RS 10, 00, do sugas 150.00 do capital social, a companhia poderá adquirir as próprias ações para efeito de cancelamento ou permanência em tesouraria, sem diminuição do capital social, para posteriormente alienádas, observadas as normas legais e regulamentares em vigor. Capítulo III — Assembleia Geral. Artigo 6º. A asse a aprovação de pelo menos 70% das Ações Votantes: (1) Qualquer alteração aos seus documentos constitutivos; (2) Aprovar qualquer resolução para a sua própria dissolução; (3) Requerer a líquidação, dissolução; reestruturação, reorganização ou cessão aos (ou composição com) seus credores ou nomeação de um liquidante ou administrador ou qualquer parte substancial do seu empreendimento ou ativos; e Capítulo IV – Administração. Artigo 7º. A Companhia será administrada por uma Diretoria, que atuará de acordo com a Lei das Sociedades por Ações e em conformidade com os termos condições contidos neste Estatuto Social. Artigo 8º. A Diretoria da Companhia será composta por, no mínimo, 2 e, no máximo, 5 Diretores. § 1º. Os diretores são investidos no seu respectivo cargo mediante assinatura de termo de posse lavrado no livro de atas das reuniões da diretoria. § 2º. Os diretores serão eleitos para um amandato de 3 anos, sendo permitida a reeleição. § 3º. O prazo de gestão da Diretoria se estenderá até a investidura dos novos administradores eleitos. O substituto eleito que preencher cargo vago deve completar o prazo de gestão do substituto). § 4º. A Diretoria exercerá seus poderes de acordo com a lei, este Estatuto Social e a deliberações da assembleia geral e será responsável pela realização dos seguintes atos: (i) gerenciamento, administração e supervisão diária dos negócios e assuntos da Companhia; (ii) implementação do plano de negócios e do orçamento anual da Companhia; (iii) aprovação de todas as medidas necessárias e realização de atos comuns de natureza gerencial, financeira e econômica de acordo com a seleitorações aprovadas pelas assembleias gerais de acionistas; e (iv) preparação das demonstrações financeiras da Companhia e responsabilização pela escrituração dos livros e registros contábeis, tributários e societários da Companhia. Artigo 9º. Quaisquer atos de representação da Companhia serão obrigatoriamente assinados (i) por 2 diretores em conjunto, ou (ii) por 1 diretor, em conjunto com 1 procurador devidament contidas nos itens (a), (b) e (c) deste Parágrafo. Capítulo V - Conselho Fiscal. Artigo 10°. O conselho fiscal terá as atribuições e poderes estipulados em lei, funcionará em caráter não permanente, e somente será instalado a pedido dos acionistas, conforme disposto no Artigo 161 da Lei das Sociedades por Ações, e deverá ser composto por 3 membros. A assembleia geral que eleger o conselho fiscal será responsável por fixar a respectiva remuneração. Capítulo VI - Exercício Social, Balanços, Lucros e Dividendos. Artigo 11. O exercício social da Companhia inciar-se á em 1º de janeiro e terminará em 31 de dezembro de cada ano. Artigo 12. As demonstrações financeiras da Companhia serão preparadas de acordo com os princípios contábeis de aceitação geral no Brasil, e submetidas, no mínimo, uma vez por ano, a um auditor independente, devidamente registrado na Comissão de Valores Mobiliários, a ser contratado pela Companhia. Artigo 13. Os lucros apurados em cada exercício terão o destino que a Assembleia Geral lhes der, conforme recomendação da diretoria, depois de ouvido o Conselho Fiscal, quando em funcionamento, e depois de feitas as deduções determinadas em Lei. Artigo 14. Mediante decisão de acionistas representando a maioria do capítal social, a Companhia poderá preparar balanços intercalares a qualquer momento, a fim de determinar os resultados determinadas em Lei, Artigo 14. Mediante decisão de acionistas representando a maioria do capital social, a Companhia poderá preparar balanços intercalares a qualquer momento, a fim de determinar os resultados e distribuir lucros em períodos menores. Artigo 15. A Companhia distribuirá, como dividendo obrigatório em cada exercício social, o percentual mínimo previsto e ajustado nos termos da legislação aplicável. Capítulo VII – Disposições Gerais. Artigo 16. A Companhia entrará em liquidação nos casos previstos na legislação aplicável, neste estatuto social, cabendo à assembleia geral eleger o liquidante e o conselho fiscal, que deverão funcionar nesse período, obedecidas as formalidades legais. Artigo 17. Qualquer litigo entre os acionistas ou deles contra a Companhia, baseada neste Estatuto Social, será proposta no foro da Comarca de São Paulo-SP. Artigo 18. Nos casos omissos, aplicar-se-ão as disposições legais vigentes. Mesa: Kaioá Carlos Gomes – Presidente; Marcia Pacianotto Ribeiro – Secretária. Acionistas: Genco Energia Ltda. Por Eduardo Dal Sasso Mendonça Cruz; Genco Energia Ltda. Por Henrique Coelho Casotti, Genco Holding Participações S.A. Por Eduardo Dal Sasso Mendonça Cruz; Genco Hoding Participações S.A. Por Henrique Coelho Casotti. Visto da Advogada: Marcia Pacianotto Ribeiro, OAB/SP nº 207.558. JUCESP – Registrado sob o NIRE 35.300.628.012 em 05/12/2023. Maria Cristina Frei – Secretária Geral.

SEI Chácara Klabin Empreendimento Imobiliário SPE Ltda.

CNPJ/MF nº 18.294.027/0001-08 – NIRE 35.227.625.276.

Extrato da Ata de Reunião de Sócios no dia 24.10.2023.

Data, Hora e Local. 24.10.2023, às 10 horas, na sede social, Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, nº 1830, 5° andar, Torre III, Itaim Bibi, São Paulo-SP. Convocação. Dispensada, considerando a presença da totalidade dos sócios. Presença: Totalidade do capital social. Mesa. Antonio Setin - Presidente, Priscilla da totalidade dos Socios. Presença: Totalidade do Capital Social, Mesa. António Setti — Presidente, Priscinia Maria Mendonça Albuquerque — Secretária. Deliberações Aprovadas. 1. Redução do capital social, de R\$ 13.404.233,00 para R\$ 4.254.233,00, redução, portanto, de R\$ 9.150.000,00, com o correspondente cancelamento 9.150.000 quotas, na proporção de participação de cada sócia no capital social, sendo aprovada a redução do capital social, por ser considerado excessivo com relação ao seu objeto social, nos termos do Artigo 1.082, II, do Código Civil, a ser restituído às Sócias, em moeda corrente nacional, na proporção de suas participações no capital social; e 2. Autorizar a diretoria a providenciar a publicação da presente bem como a assinar os documentos necessários. Encerramento. Nada mais. São Paulo, 24.10.2023 Sócios: Sei Incorporação e Participações S.A. por Antonio Setin ASTN Participações S.A. por Antonio Setin.

SEI Girassol Empreendimento Imobiliário SPE Ltda.

CNPJ/MF nº 18.294.040/0001-59 - NIRE 35.227.625.250

Extrato da Ata de Reunião de Sócios no dia 24/10/2023

Data, Hora e Local: 24.10.2023, às 10 horas, na sede social, Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, no 1830, 5° andar, Torre III, Itaim Bibi, São Paulo (SP). Convocação e Presença: Dispensada, face à presença da totalidade dos sócios. **Mesa:** Antonio Setin, Presidente; Priscilla Maria Mendonça Albuquerque, Secretária. **Deliberações Aprovadas: 1.** Redução do capital social, de RS 11.744.956,00 para R\$ 4.844.956,00, redução de RS 6 900 000 00, com o cancelamento 6 900 000 de quotas, a ser restituído às Sócias, na proporção de suas participações no capital social, considerado excessivo com relação ao seu objeto social; e **2.** Autorizar a diretoria a providenciar a publicação da presente. **Encerramento:** Nada mais. São Paulo, 24.10.2023. **Sócios:** Sei Incorporação e Participações S.A. e ASTN Participações S.A. ambas por Antonio Setin.

comercial@datamercantil.com.br

DÓLAR compra/venda Câmbio livre BC -R\$ 4,9152 / R\$ 4,9158 ** Câmbio livre mercado -R\$ 4,9270 / R\$ 4,9290 * Turismo - R\$ 4,9368 / R\$ 5,1168 (*) cotação média do mercado (**) cotação do Banco Central Variação do câmbio livre mercado no dia: +0,41 **OURO BM&F**

R\$ 295,000 **BOLSAS** B3 (Ibovespa) Variação: 0,86% Pontos: 127.093 Volume financeiro: R\$ 20,820 bilhões Maiores altas: Pão de Açúcar CBD ON (6,13%), PetroRio ON (5,02%), Arezzo ON (3,63%) Maiores baixas: Magazine Luiza ON (-5,75%), Azul PN (-4,33%), IRB Brasil Resseguros ON (-4,04%) S&P 500 (Nova York): 0,41% Dow Jones (Nova York): 0,36% Nasdaq (Nova York): 0,45% CAC 40 (Paris): 1,32% Dax 30 (Frankfurt): 0,78% Financial 100 (Londres): 0,54% Nikkei 225 (Tóquio): -1,68% Hang Seng (Hong Kong): -0,07% Shanghai Composite (Xangai): 0,11%

CSI 300 (Xangai e Shenzhen): 0,24% Merval (Buenos Aires): 5,29%

IPC (México): -0,18%

ÍNDICES DE INFLAÇÃO IPCA/IBGE

Abril 2023: 0,61%

Maio 2023: 0,23%

Junho 2023: -0,08%

Julho 2023: 0,12%

Agosto 2023: 0,23%

Setembro 2023: 0,26%

Outubro 2023: 0,24%

Negócios

Consulta médica na WeWork? Rede de escritórios compartilhados aposta no setor para crescer no Brasil



WeWork no Brasil, uma parte da rede global de escritórios compartilhados, está direcionando seus esforços para o aluguel de espaços destinados a profissionais de saúde, como médicos, psicólogos, nutricionistas e esteticistas.

Desde quinta-feira, a empresa iniciou uma parceria com a Clina. Care, uma healthtech especializada no aluguel de infraestrutura para negócios na área da saúde. A utilização desses espaços de saúde ocorrerá através da plataforma da WeWork, permitindo a reserva de consultórios médicos ou outros locais dedicados ao cuidado com a saúde por hora de trabalho.

Fundada em São Paulo em 2020, a Clina.Care começou como um marketplace de consultórios médicos no modelo pay-per-use. A empresa possui uma infraestrutura própria de espaços de coworking para atender profissionais da área de saúde e também aluga espaços ociosos em consultórios médicos de terceiros, como horários entre consultas marcadas.

Com presença em 12 estados em três anos, a Clina. Care possui atualmente 700 espaços cadastrados em sua plataforma, que comportam 12.000 horas de reservas por mês. Os preços começam a partir de 30 reais por hora, com um tíquete médio de 80 reais.

João Lopes Alves, sócio-fundador da Clina.Care, destaca: "Nosso objetivo é contribuir ainda mais para a capilaridade da saúde, rentabilizando ativos ociosos. Estamos fomentando a economia da saúde."

A incursão da WeWork no setor de saúde segue um investimento da franquia brasileira em contratos de aluguel de curto prazo, visando ganhar clientes e otimizar a gestão de ativos. Esta estratégia também está alinhada ao crescente interesse de investidores em empresas que buscam aprimorar a eficiência dos consultórios médicos.

A WeWork introduziu no Brasil, em 2021, a marca Station by WeWork, permitindo aos clientes alugar espaços por apenas um dia ou algumas horas.

Produtos de Higiene e Beleza, chocolate e panetone aumentam no fim do ano

avanço na situação econômica promete ter um impacto positivo nas compras de presentes de Natal. Dentro desse cenário, três categorias se destacam: higiene e beleza, chocolate e panetone. Juntas, essas categorias totalizaram R\$ 1,7 bilhão em presentes durante a última celebração.

De acordo com a Kantar, empresa especializada em dados, insights e consultoria, 18% do faturamento da cesta de Higiene & Beleza em dezembro corresponde a presentes, um número que fica apenas abaixo das compras do Dia das Mães, que alcançam 25%. Em 2022, cerca de 9,7 milhões de pessoas receberam presentes dessa categoria.

No que diz respeito aos gastos em Higiene & Beleza com presentes natalinos, os maiores desembolsos foram para perfumaria (47,2% do valor em dezembro de 2022) e creme corporal (17,5%). No entanto, ambos cederam espaço para opções mais acessíveis. Quanto à categoria de chocolates, aproximadamente 24,6 milhões de pessoas receberam essa delícia como

presente em dezembro de 2022, o que equivale a 17% da população. Em média, cada pessoa recebeu 360 gramas, equivalendo a R\$ 18,87.

Os gastos mais significativos foram direcionados para bombons, devido ao preço 10% abaixo da média dos presentes natalinos e à sua propensão ao compartilhamento. Vale notar que a maioria dos presentes na categoria de chocolates (55,1%) ficou na faixa de preço entre R\$ 10 e R\$ 19.

Quanto ao panetone, ele é considerado o símbolo do Natal, e o volume de presentes cresce a cada ano. Entre 2020 e 2021, houve um aumento de 76% no consumo, refletindo a recuperação pós--confinamento. Entre 2021 e 2022, houve um aumento adicional de 3% no volume. O panetone tradicional de frutas continua avançando nas opções de presentes, com uma importância de 44,9% em volume em 2022. A maioria dos panetones comprados como presente na última celebração estava na faixa de tamanho de 500 gramas ou mais (48%), com destaque para versões recheadas ou com cobertura.

Super Vare



Redes de atacarejo miram expansão e estratégias para enfrentar desafios em 2024



setor de supermercados está se adaptando a novos modelos para atender às mudanças constantes no perfil de compra dos consumidores. Enquanto os hipermercados perdem espaço, os atacarejos continuam em expansão, enfrentando desafios como a concorrência crescente, a inflação e a necessidade de aprimorar o atendimento cliente.Bruno Corano, economista e CEO da Corano Capital, destaca a intensificação da competição no setor, ressaltando a importância de identificar áreas para se destacar. Ele enfatiza a necessidade de oferecer diferenciais competitivos, como localização estratégica, preços atrativos, variedade de produtos e serviços, e uma experiência de compra positiva.

A rede Novo Atacarejo exemplifica esse cenário favorável, expandindo para 20 cidades entre 2019 e 2023, com 24 pontos de venda na região nordeste. O CEO, Daniel Costa, reconhece os desafios do setor, destacando a dinâmica influenciada por decisões políticas e econômicas. Ele enfatiza o compromisso em oferecer preços competitivos e qualidade aos clientes.

Para ampliar o alcance na região Nordeste, Daniel Costa destaca a importância de conhecer o mercado, os hábitos e as necessidades dos consumidores. Além disso, enfatiza a relevância de avaliar acessos públicos, concorrência e possíveis parcerias com fornecedores regionais, além de formar uma equipe engajada.

O economista Bruno Corano ressalta que a inflação representa um desafio, mas destaca a oportunidade para os atacarejos diante da diminuição do poder de compra, graças às vantagens de preco e ofertas. Ele enfatiza a importância de investir em tecnologia e inovação para atender às demandas do novo consumidor, destacando o comércio eletrônico, experiência do cliente e produtos e serviços com propósito como áreas-chave de investimento para uma expansão sustentável e bem-sucedida em 2024.

Super Varejo